



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial

Plano de Trabalho - SEJUS/SUBDHIR

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

TÍTULO DO PROGRAMA: PROGRAMA AKOMA: EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS INTEGRADA À SAÚDE

LOCALIDADE: Distrito Federal

DATA INÍCIO: Novembro/2021

DATA FIM: Novembro/2023

DURAÇÃO: 24 meses

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

CNPJ/MF: 08.685.528/0001-53

ENDEREÇO: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, CEP 70075-900.

NOME DO RESPONSÁVEL: JAIME SANTANA DE SOUSA

CPF: 015.411.433-29

RG: 2001028074695-SSP/CE

ÓRGÃO/ENTIDADE PARTICIPE: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE – FEPECS

CNPJ/MF: 04.287.092/0001-93

ENDEREÇO: SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Edifício FEPECS

NOME DO RESPONSÁVEL: INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

CPF: 287.112.893-68

RG: 908037

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) a elaboração e a implantação conjunta do Programa Akoma - Educação para as Relações Étnico-Raciais Integrada à Saúde, contemplando um conjunto de estratégias estabelecidas pela Portaria nº 992, de 13 de maio de 2009, que Institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), pela Portaria nº 4.384, de 28 de dezembro de 2018, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani e pela Portaria nº 254, de 31 de janeiro de 2002, que institui a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

3. JUSTIFICATIVA

A partir do compromisso do Governo de Brasília em atender com efetividade a sua população, com especial atenção às parcelas mais expostas às vulnerabilidades sociais e aos diversos processos de exclusão social que impactam na qualidade de vida e na consolidação da igualdade e da equidade de condições entre todas e todos.

O Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS), com vistas à promoção da

equidade em saúde através do reconhecimento do racismo, das desigualdades étnico-raciais e do racismo institucional como determinantes sociais das condições de saúde da população negra, das comunidades tradicionais de matiz africana e de terreiro, dos povos indígenas e do povo cigano, propõe o estabelecimento de Acordo de Cooperação Técnico Científico com a partícipe Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e as Escolas mantidas por esta, sendo elas: a Escola Técnica de Saúde de Brasília (ETESB), a Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e a Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS), vinculadas à Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES/DF).

4. OBJETIVO GERAL

Mútua cooperação entre esta Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUS) e a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) na construção e implementação do Programa Akoma- Educação para as Relações Étnico-Raciais Integrada à Saúde.

5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

5.1. Construir programa de natureza interdisciplinar objetivando a inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social na saúde;

5.2. Construir programa de natureza interdisciplinar com a finalidade de incluir o tema Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual e suas intersecções com a saúde da população negra, nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social;

5.3. Construir programa de natureza interdisciplinar com a finalidade de incluir o tema Racismo e Saúde das Comunidades Tradicionais de Matiz Africana e de Terreiro nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social;

5.4. Construir programa de natureza interdisciplinar objetivando a inclusão dos temas Racismo e Saúde do População Indígena, nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social;

5.5. Construir programa de natureza interdisciplinar objetivando a inclusão dos temas Racismo e Saúde do Povo Cigano, nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social na saúde;

5.6. Implementar nas Escolas mantidas pela FEPECS (ETESB, ESCS e EAPSUS), a inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra, e Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual e suas intersecções com a saúde da população negra, do tema Racismo e Saúde das Comunidades Tradicionais de Matiz Africana e de Terreiro, do tema Racismo e Saúde da População Indígena e do tema Racismo e Saúde do Povo Cigano nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social na saúde, conforme estabelecido na Portaria nº 992/2009 e Portaria nº 4.384/2018;

5.7. Ampliar e fortalecer a participação do Movimento Social Negro, Movimento Social das Comunidades Tradicionais de Matiz Africana e de Terreiro, Movimento Social Indígena e Movimento Social Cigano nas instâncias de controle social das políticas de saúde, em consonância com os princípios da gestão participativa do SUS, adotados no Pacto pela Saúde, conforme estabelecido na Portaria nº 992/2009, na Portaria nº 254/2002 e na Portaria nº 4.384/2018

5.8. Incentivar a participação da população indígena nos organismos colegiados de formulação, acompanhamento e avaliação das políticas de saúde, conforme estabelecido na Portaria nº 254/ 2002;

5.9. Fomentar e fortalecer a participação do povo cigano nos colegiados de saúde, conforme estabelecido na Portaria nº 4.384/2018;

5.10. Incentivo à produção do conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra, em saúde das comunidades tradicionais de matiz africana e de terreiro, em saúde da população indígena e em saúde da população cigana, conforme estabelecido na Portaria nº 992/2009, na Portaria nº 254/2002 e na Portaria nº 4.384/2018;

5.11. Promover o reconhecimento dos saberes e práticas populares de saúde, incluindo aqueles preservados pelas religiões de matrizes africanas e de terreiro, cultura dos povos indígenas e povos ciganos, conforme estabelecido na Portaria nº 992/2009, Portaria nº 254/2002 e Portaria nº 4.384/2018;

- 5.12. Implementar estratégias conjuntas de monitoramento e avaliação das ações pertinentes ao combate ao racismo e à redução das desigualdades étnico-raciais no campo da saúde no âmbito da FEPECS;
- 5.13. Desenvolver processos de informação, comunicação e educação, que desconstruam estigmas e preconceitos, fortaleçam uma identidade negra, indígena e cigana positiva, e contribuam para a redução das vulnerabilidades respeitando suas diversidades étnico-culturais, conforme a Portaria nº 992/2009, Portaria nº 254/2002 e Portaria nº 4.384/2018;
- 5.14. Aprimorar a qualidade dos sistemas de informação em saúde, por meio da inclusão do quesito raça cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, os conveniados ou contratados com o SUS, conforme a Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017;
- 5.15. Inclusão do quesito raça, cor, etnia nos formulários, sistemas de informação, avaliação, monitoramento, coleta de dados, censos, programas e ações, conforme Decreto nº 39.024/2018;
- 5.16. Melhorar a qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, processamento e análise dos dados desagregados por raça, cor e etnia, conforme Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017 e Decreto nº 39.024/2018;
- 5.17. Monitorar e avaliar as mudanças na cultura institucional, visando à garantia dos princípios antirracistas e não discriminatório, conforme a Portaria nº 992/2009;
- 5.18. Fomentar a realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra, em saúde das comunidades tradicionais de matiz africana e de terreiro, em saúde da população indígena e em saúde da população cigana;
- 5.19. Definir e implementar as diretrizes para realização de um Seminário Anual sobre a Educação para Relações Étnico-Raciais e Saúde voltado para docentes, discentes e trabalhadores da FEPECS, com vistas a fomentar a política integral de atenção à saúde da população negra, dos povos indígenas, povos ciganos e comunidades tradicionais de matriz africana e de terreiro; e
- 5.20. Discutir estratégias para promover ações nas 07 (sete) Regiões de Saúde do Distrito Federal, com o objetivo de contribuir para a redução do impacto das iniquidades de raça, gênero, geracionais e classe, na qualidade da assistência prestada à saúde.

6. DAS OBRIGAÇÕES

6.1. A SEJUS compromete-se a:

- 6.1.1. Fornecer suporte técnico-institucional por meio da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, colocando à disposição da FEPECS, os recursos humanos devidamente qualificados e habilitados, na medida necessária para a execução das ações do programa, com vistas a adotar medidas que garantam o funcionamento deste;
- 6.1.2. Ponto de controle e verificação nos momentos críticos;
- 6.1.3. Realizar monitoramento das ações e criar instrumentos para aferir a eficácia do programa;
- 6.1.4. Colaborar e apoiar a realização das ações do programa;
- 6.1.5. Colaborar com a garantia da divulgação e ampla publicidade do programa;
- 6.1.6. Apoiar, promover e divulgar programas, projetos e ações voltadas ao enfrentamento do racismo institucional e à promoção da saúde da população negra, promovidas pela FEPECS e escolas mantidas;
- 6.1.7. Promover articulações entre a Comitê Técnico de Saúde da População Negra do Distrito Federal (CTSPN), com vistas ao aprimoramento do Programa Akoma; e
- 6.1.8. Encaminhar o extrato do ACT para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

6.2. A FEPECS compromete-se a:

- 6.2.1. Fornecer suporte técnico-institucional devidamente qualificados e habilitados, na medida necessária para a execução das ações do programa, com vistas a adotar medidas que garantam o funcionamento deste;
- 6.2.2. Colaborar e apoiar a realização das ações do programa;

6.2.3. Colaborar com a garantia da divulgação e ampla publicidade do programa;

6.2.4. Apoiar, promover e divulgar programas, projetos e ações voltadas ao enfrentamento do racismo institucional e à promoção da saúde da população negra, promovidas pela SEJUS;

6.2.5. Estabelecer ambiente propício ao funcionamento, implantação, implementação e apoio ao programa;

6.2.6. Transversalizar temáticas correlatas ao Racismo e Saúde da População Negra, e Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual e suas intersecções com a saúde da população negra, temáticas correlatas ao Racismo e Saúde das Populações de Comunidades Tradicionais de Matiz Africana e de Terreiro, temáticas correlatas ao Racismo e Saúde da População Indígena e temáticas correlatas ao Racismo e Saúde do Povo Cigano nos cursos de graduação (medicina e enfermagem), pós-graduação *lato sensu* (especialização e residências) e *stricto sensu* (mestrado profissional e acadêmico), pesquisa, extensão e outros na área da saúde;

6.2.7. Transversalizar temáticas correlatas ao Racismo e Saúde da População Negra, e Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual e suas intersecções com a saúde da população negra, temáticas correlatas ao Racismo e Saúde das Populações de Comunidades Tradicionais de Matiz Africana e de Terreiro, temáticas correlatas ao Racismo e Saúde da População Indígena e temáticas correlatas ao Racismo e Saúde do Povo Cigano na educação profissional, técnica e pós-técnica, formação inicial e continuada de trabalhadores da área da saúde;

6.2.8. Transversalizar temáticas correlatas ao Racismo e Saúde da População Negra, e Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual e suas intersecções com a saúde da população negra, temáticas correlatas ao Racismo e Saúde das Populações de Comunidades Tradicionais de Matiz Africana e de Terreiro, temáticas correlatas ao Racismo e Saúde da População Indígena e temáticas correlatas ao Racismo e Saúde do Povo Cigano nas atividades educativas em saúde, abrangendo a educação permanente e continuada dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde (SES), profissionais de saúde e atores envolvidos com o controle social; e

6.2.9. Promover articulações entre a Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Secretaria de Estado de Saúde, com vistas ao aprimoramento do Programa Akoma.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVO	RESPONSÁVEL	MÊS DE EXECUÇÃO
01	Assinatura do Acordo	Publicação do ACT no DODF	SEJUS	Mês 01
02	Reuniões conjuntas	Serão realizadas uma reunião a cada etapa, buscando estabelecer estratégias para a próxima etapa e avaliação da etapa anteriores	SEJUS FEPECS	e Mês 02 e 24
03	Reuniões conjuntas	Serão realizadas duas reuniões conjuntas junto a sociedade civil, buscando ampliar e fortalecer a participação do Movimento Social Negro, bem com de representações indígenas e ciganas nas instâncias de controle social das políticas de saúde	SEJUS FEPECS	e Mês 03
04	Capacitação das equipes da FEPECS na temática étnico-racial	Serão realizados quatro oficinas, ministradas pela equipe da SUBDHIR, buscando desenvolver processos de informação, comunicação e educação, que desconstruam estigmas e preconceitos, fortaleçam uma identidade negra, indígena e cigana positiva e contribuam para a redução das vulnerabilidades respeitando suas diversidades étnico-culturais.	SEJUS FEPECS	e Mês 04 e 05

05	Elaboração do Programa Akoma - Educação para as Relações Étnico-Raciais Integrada à Saúde	Construir programa de natureza interdisciplinar objetivando a inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra e Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual e suas intersecções com a saúde da população negra, inclusão dos temas Racismo e Saúde do População Indígena e temas Racismo e Saúde do Povo Cigano, nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social na saúde.	SEJUS FEPECS	e	Mês 06 a 12
06	Implementação do Programa Akoma- Educação para as Relações Étnico-Raciais Integrada à Saúde	Implementar nas Escolas mantidas (ETESB, ESCS e EAPSUS) pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) o Programa Akoma, a partir da a inclusão dos temas Racismo e Saúde da População Negra e Combate às Discriminações de Gênero e Orientação Sexual e suas intersecções com a saúde da população negra, inclusão dos temas Racismo e Saúde do População Indígena e temas Racismo e Saúde do Povo Cigano, nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde e no exercício do controle social na saúde.	SEJUS FEPECS	e	Mês 13 e 14
07	Realização de encontros com grupos focais	Serão realizados dois encontros focais, buscando incentivar à produção do conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra, indígena e cigano.	SEJUS FEPECS	e	Mês 15 e 16
08	Realização de encontros com grupos focais	Serão realizados dois encontros focais, buscando promover o reconhecimento dos saberes e práticas populares de saúde, incluindo aqueles preservados pelas religiões de matrizes africanas e de terreiro, cultural dos povos indígenas e povos ciganos.	SEJUS FEPECS	e	Mês 17 e 18
09	Reunião junto a Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS)	Aprimorar a qualidade dos sistemas de informação em saúde, por meio da inclusão do quesito cor em todos os instrumentos de coleta de dados adotados pelos serviços públicos, os conveniados ou contratados com o SUS, conforme a Portaria nº 992/2009	SEJUS FEPECS	e	Mês 19
10	Reunião junto a FEPECS	Definir e implementar as diretrizes para realização de um Seminário Anual sobre a Educação para Relações Étnicos-Raciais e Saúde voltado para docentes, discentes e trabalhadores da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS, com vistas a fomentar a política integral de atenção à saúde da população negra, política nacional de atenção à saúde dos povos indígenas; e a política nacional de atenção integral à saúde do povo cigano/romani	SEJUS FEPECS	e	Mês 20

11	Promover ações nas 07 (sete) Regiões de Saúde do Distrito Federal, através da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (EAPSUS)	Serão realizados uma ação, por meio de oficina, buscando o treinamento sobre a inclusão do quesito raça/cor nos formulários, sistemas de informação, avaliação, monitoramento, coleta de dados, censos, programas e ações, conforme Decreto nº 39.024/2018;	SEJUS FEPECS	e	Mês 21 e 22
12	1º Seminário Anual sobre a Educação para Relações Étnico-Raciais Integradas à Saúde	Discutir: Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN); Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas; e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani.	SEJUS FEPECS	e	Mês 23
13	Monitoramento e avaliação	Implementar estratégias conjuntas de monitoramento e avaliação das ações pertinentes ao combate ao racismo e à redução das desigualdades étnico-raciais no campo da saúde no âmbito da FEPECS, bem como monitorar e avaliar a implementação do Programa Akoma.	SEJUS FEPECS	e	Mês 24

8. RESULTADOS ESPERADOS

8.1. Inserção transversal da Política de Atenção Integral à Saúde da População Negra, da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas e da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Povo Cigano/Romani nos processos de educação permanente em saúde, com vistas ao enfrentamento das iniquidades e vulnerabilidades que estão sujeitas a população negra e povos e comunidades tradicionais;

8.2. Sensibilização dos docentes, discentes e servidores da SES/DF para temas transversais da Saúde das Populações Negra, Indígena, Ciganas e Comunidade Tradicional de Matriz Africana e de Terreiro com foco nas doenças prevalentes, na coleta do quesito raça/cor nos sistemas e formulários do SUS/SES e no racismo institucional;

8.3. Registro de experiências da FEPECS na transversalização dos temas relativos à saúde da população negra, indígena, cigana e povos de matriz africana e de terreiro em suas ações educativas.

E, para validade do que foi pactuado pelos **PARTÍCIPES**, firma-se este **PLANO DE TRABALHO**, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Pela SEJUS/DF :

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Pela FEPECS:

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

Diretora Executiva

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:

MÁRIO DUTRA AMARAL

RG: 924.551 SSP/DF

CPF: 359.414.481-04

MATRÍCULA: 0278971x

GABRIELA NATASHA DE ABREU

RG:

CPF:

MATRÍCULA: 0244119-5



Documento assinado eletronicamente por **INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES - Matr.0279307-5, Diretor(a) Executivo(a) da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**, em 12/11/2021, às 11:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME SANTANA DE SOUSA - Matr.0242648-X, Secretário(a) Executivo(a)**, em 12/11/2021, às 18:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **73961610** código CRC= **C31893FB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF